

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE


APOSTILA N.º 1 ao Contrato n.º 049/2008-TRE/RN

A Sra. YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA, Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em substituição legal, no uso de suas atribuições, resolve:

EXPEDIR a presente **APOSTILA**, conforme autorizam o art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e os atos constantes do Processo Administrativo n.º 930/2008-TRE/RN, em especial a Cláusula Terceira do Contrato de Locação n.º 049/2008, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e **SOLANGE DE MIRANDA DANTAS**, para **CONCEDER** o **REAJUSTE** contratual pelo índice IGPM de agosto/2011 no valor percentual de 7,9961%, passando o valor do aluguel mensal a ser de **RS 431,98 (quatrocentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos)** aplicado *pro rata tempore* a partir de 28/agosto/2011.

Esta apostila é parte integrante do contrato supracitado.

Natal-RN, 28 de setembro de 2011.


YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA
Diretora-Geral do TRE/RN
Em substituição legal